

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E A EMPRESA PORTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e, de outro lado, a empresa PORTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.024.847/0001-18, com sede na Avenida Anhanguera, Quadra área, Lote 39 A/E, nº 14.404, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74450-971, neste ato representada por seus procuradores ALEXANDRE COELHO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador com habilitação em marketing, portador da Carteira de Identidade nº 24601927 SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDAZIDO] e ANAMARINA MARQUEZ FERREIRA DE SOUSA GARCIA, brasileira, casada, superintendente, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] - SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], ambos com endereço empresarial na Avenida Anhanguera, Quadra área, Lote 39 A/E, nº 14.404, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74450-971, firmam o presente Termo Aditivo, mediante Processo Administrativo nº 202200005004527, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 05/2023, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 008/2023, nos seguintes pontos:

- a) Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2024 à 27/02/2025.
- b) Fica reajustado em 3,11%, de acordo com a Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, conforme ajustado entre as partes (56007257).
- c) O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 28 de fevereiro de 2024, em decorrência da vigência do aditivo contratual.

DS

AMFDSG

DS

ALF

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia - GO CEP 74.015-908





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

d) Exclusão do item 18.2 da Cláusula Décima Oitava - Da Conciliação e Mediação / Da Cláusula Compromissória / Foro

e) Exclusão do **Anexo 1 ao contrato 008/2023** do ajuste originário, por força da Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 – GAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada o **item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor e Da Forma De Reajuste**, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor do aluguel mensal passa de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para **R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)**, o valor total do contrato para o prazo de 12 (doze) meses passa de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) para **R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais)**, em razão do reajuste de 3,11%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **28/02/2024 a 27/02/2025**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total para o prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00107, de 21 de fevereiro de 2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

DS

AMFDSG

CLAUSULA QUINTA

DS

ACF

Fica excluído o item 18.2 da **Cláusula Décima Oitava - Da Conciliação e Mediação / Da Cláusula Compromissória / Foro**, por força da Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 – GAB.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CLAUSULA SEXTA

Fica excluído o **Anexo 1 ao contrato 008/2023** do ajuste originário, por força da Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 – GAB.

CLAUSULA SÉTIMA- DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

DocuSigned by:
Alexandre Coelho Ferreira
067F1B67C972462

ALEXANDRE COELHO FERREIRA

PORTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DocuSigned by:
Anamarina Marquez Ferreira de Souza Garcia
3E0226F9634479...

ANAMARINA MARQUEZ FERREIRA DE SOUZA GARCIA

PORTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

- DocuSigned by:
Luana Nataly Oliveira Alves CPF: 031.066.302-48
- DocuSigned by:
Bruna Fleury de Castro Ferra CPF: 03304204105

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



GOIANIA, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57191496** e o código CRC **9F6D1296**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005004527



SEI 57191496